

RELATÓRIO MENSAL

DO

CONTROLE INTERNO

(em cumprimento ao Art. 17 da resolução nº. 1120/05 do TCM)

JULHO/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	03
1.	AÇÕES DE CONTROLE REALIZADAS	04
2	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	04
2.1.	Detalhamento das Aberturas de Créditos Adicionais Suplementares Por Anulação	05
2.2.	Detalhamento das Aberturas de Créditos Adicionais Especiais	06
2.3.	Detalhamento das Aberturas de Créditos por Excesso de Arrecadação	06
2.4.	Alteração de QDD	07
3.	SISTEMA DE PESSOAL	07
4.	BENS PATRIMONIAIS	08
5.	VEÍCULOS	08
6.	DIÁRIAS	08
7.	LICITAÇÕES E CONTRATOS:	09
8.	OBRAS, INCLUSIVE REFORMAS:	15
9.	NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO:	15
10.	ADIANTAMENTO:	16
11.	DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES:	16
12.	APLICAÇÃO FINANCEIRA	17
13.	RECEITA:	17
14.	DESPESA PÚBLICA:	18
15.	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS:	19
16.	OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LRF:	19
17.	DUODÉCIMO:	22
18.	SIGA	23
19.	E-TCM	23
	CONCLUSÃO	24
	DECLARAÇÃO	25

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Referente: Informação do mês de JULHO exercício de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rogério Martins Borges.

Observando o que estabelece as normas gerais sobre fiscalização Municipal, especialmente nos termos dos Art. 31, 70 a 74 da Constituição Federal, Art. 76 a 80 da Lei de nº. 4320/64 e Art. 59 da Lei Complementar 101/00 e dando cumprimento a Resolução de nº. 1120/05 do TCM, foi implantado o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Una - Bahia, através da Lei nº 684/2004, de 14 de maio de 2004, o que "Dispõe sobre a Criação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Una – CIPMU e dá outras providências", submetendo ao Sistema de Controle Interno todos os Servidores e Agentes Políticos da Prefeitura Municipal, bem como, os permissionários, os concessionários e os beneficiários de subvenções ou incentivos econômicos e fiscais. Dessa forma, foi ainda editado o Regimento do Controle Interno, com a finalidade de detalhar as funções a serem desenvolvidas pelo Controle Interno, visando avaliar a ação governamental e a gestão dos administradores públicos municipais, por intermédio de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, fazendo com que sejam observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência enumeradas no art. 37 da Constituição Federal e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. Sendo assim, em cumprimento a referida Lei foi nomeado o Srº. HIGOR ENDRINGER CALIMAN, para assumir o cargo de Chefe do Controle Interno do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal nº. 10/2025, de 01 de janeiro de 2025, encaminhado em anexo via EtcM na prestação de contas de janeiro (documentos adicionais), para 4ª inspetoria do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

Desta forma, estando devidamente regulamentado o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal, assumi o cargo de Chefe do Controle Interno, passando a analisar a documentação de prestação de contas mensal do ano em curso, com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas, a execução dos programas do orçamento do município; comprovar a legalidade, avaliar os resultados, quanto à economia, eficiência e eficácia, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal, bem como da aplicação resultante de repasse de recursos efetivado pela União, Estado e receitas próprias, bem como dos direitos e deveres da Prefeitura Municipal, auxiliando no exercício das funções fiscalizadoras, administrativas, judiciárias e

de assessoramento, visando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. Podendo destacar-se as seguintes medidas já adotadas no acompanhamento e controle específico pelo Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal:

1. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO:

A Controladoria Interna, em conformidade com suas competências legais, iniciou uma ação em conjunto com o Departamento Jurídico, de acompanhamento dos débitos imputados pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM/BA) aos agentes públicos e demais responsáveis, bem como, execução da Dívida Ativa.

No mês de julho do ano corrente, foram realizados estudos na folha de pagamento com o objetivo de otimizar e reduzir os gastos com pessoal, tendo como base a legislação vigente.

Este Órgão atento a sua missão, vem orientando os diversos setores a implementar melhorias em suas ações de acompanhamento de fiscalização e gestão de contratos administrativos, com o objetivo de fortalecer os mecanismos de controle, garantir a legalidade e aprimorar a eficiência da execução contratual no âmbito da administração pública municipal.

Acompanhamos a execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), abrangendo a supervisão, análise e controle das fases da despesa pública, com vistas a assegurar a plena conformidade com as disposições da Lei nº 4.320/1964.

Buscamos garantir a lisura em todas as etapas dos Processos Licitatórios e das Contratações Diretas, requisitando ao setor responsável o envio dos mesmos a esta Controladoria. Nosso objetivo é verificar se os processos foram conduzidos corretamente em todas as suas fases, identificando tempestivamente possíveis imperfeições nas diversas etapas e realizando uma análise de conformidade estrutural de cada processo.

No âmbito das prestações de contas e da gestão dos recursos públicos, a Controladoria acompanhou as prestações de contas mensal enviadas ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), através das informações registradas no sistema SIGA e e-TCM.. Orientamos as Unidades Gestoras a aprimorar a qualidade das informações prestadas, bem como, cumprimento dos prazos estabelecidos.

2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

Verificamos que existe Lei devidamente aprovada pela Câmara Municipal, que autoriza a abertura de créditos adicionais, transposição, transferência e remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra, sob os cuidados dos Setores de Contabilidade, Tesouraria e Administração que farão o controle dos Decretos para abertura de créditos adicionais, observando o limite autorizado.

2.1. Detalhamento das Aberturas de Créditos Adicionais Suplementares Por Anulação

Os créditos adicionais suplementares foram abertos através de Decretos do Executivo, devidamente autorizados pelo Legislativo através da Lei Municipal de nº 1061/2024, de 23 de dezembro de 2024, no limite de 30%, correspondendo a R\$ 37.350.000,00 (trinta e sete milhões, trezentos e cinquenta mil reais).

Onde, foram utilizados 51,63%, correspondendo a R\$ 19.283.101,63 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e um reais e sessenta e três centavos), da Lei nº 1.061/2024. Portanto cumprindo com os limites estabelecidos pela lei.

LEI QUE AUTORIZOU	Nº do Decreto	Data	Valor R\$	Percentual utilizado %	Publicação Data-Edição
Lei nº 1061/2024	001/2025	15/01/2025	R\$ 85.621,83	0,23%	31/01/2025
	002/2025	03/02/2025	R\$ 2.211.531,25	5,92%	31/03/2025
	005/2025	03/03/2025	R\$ 1.140.483,63	3,05%	15/04/2025
	006/2025	01/04/2025	R\$ 2.750.858,03	7,37%	19/05/2025
	008/2025	02/05/2025	R\$ 3.577.111,65	9,58%	17/06/2025
	009/2025	02/05/2025	R\$359.199,83	0,96%	20/05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

	012/2025	02/06/2025	R\$ 3.834.531,21	10,27	16/07/2025
	014/2025	01/07/2025	R\$ 5.323.764,20	14,25	18/08/2025
TOTAL			R\$ 19.283.101,63	51,63%	
SALDO			R\$ 18.066.898,37	48,37%	

2.2. Detalhamento das Aberturas de Créditos Adicionais Especiais

Verificamos que a Lei nº 1067 de 06/06/2025, autorizou o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 880.000,00, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

LEI QUE AUTORIZOU	Nº de Decreto que abre crédito especial	Data	Valor Autorizado R\$	Publicação Data-Edição
Lei nº 1067/2025, de 06 de junho de 2025.	011/2025	06/06/2025	880.000,00	06/06/2025 - 4906
TOTAL			880.000,000	

2.3. Detalhamento das Aberturas de Créditos por Excesso de Arrecadação

Verificamos que não houve abertura de Créditos Suplementares por Excesso de Arrecadação no mês de JULHO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

2.4. Alteração de QDD

Verificamos que houve alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa, através de Decreto, no valor de R\$ 874.385,11 (oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).

Nº de Decreto que abre crédito suplementar	Data	Valor R\$	Publicação Data-Edição
Decreto nº. 003/2025	03/02/2025	52.737,00	19/01/2024 – 4417
Decreto nº. 004/2025	03/03/2025	98.278,73	15/04/2025 - 4841
Decreto nº. 007/2025	01/04/2025	203.298,00	19/05/2025 - 4872
Decreto nº. 009/2025	02/05/2025	249.684,38	17/06/2025 - 4918
Decreto nº. 013/2025	02/06/2025	145.494,00	16/07/2025 - 4958
Decreto nº. 015/2025	01/07/2025	124.893,00	18/08/2025 - 4990
TOTAL		874.385,11	

3. SISTEMA DE PESSOAL:

Constamos que os registros funcionais e financeiros dos servidores da Prefeitura Municipal de Una são armazenados em um sistema informatizado de folha de pagamento, gerenciado pelo setor de pessoal. Esse sistema mantém, de forma eletrônica, os dados pessoais, atos e datas de admissão, cargos ocupados, funções exercidas, lotações e o histórico de remunerações de cada servidor desde sua admissão.

Verificamos que os Informes Mensais referente a Folha de Pagamento/Remuneração e demais informações de pessoal relativo a competência 07 de 2025 foram informadas no prazo estabelecido, conforme determina a Resolução do TCM de nº. 1282/09.

O Limite relativo à despesa com pessoal é objeto de controle específico por parte do Controle Interno do Município de Una e esta informado no Item 16 deste relatório.

4. BENS PATRIMONIAIS:

Diante da solicitação deste setor, foi constituída Comissão Permanente de Patrimônio, através do Decreto de nº 112 de 02 de Janeiro de 2025, composta pelos servidores REGIVALDO DA PAIXÃO DUARTE, GABRIEL RUSCIOLELLI DA SILVA e OSVANILDO DE SOUZA PAIXÃO, sob a presidência do primeiro.

Constatamos que no mês de JULHO/2025 houve incorporação de bens móveis, no valor de R\$ 63.528,00 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais). Onde foram devidamente tombados ela Comissão de Patrimônio deste município.

5. VEÍCULOS:

Verificamos que existe funcionário devidamente autorizado a fiscalizar e acompanhar o gastos com combustível, o Sr. Rildemar Santos da Silva, o qual submeteu a este setor um relatório de abastecimento por veículo referente a Competência de JULHO/2025,

Cumpramos informar que até a presente data não foram contabilizados os valores para despesa dessa natureza, onde solicitamos ao setor responsável que regularize o apontamento.

6. DIÁRIAS

A concessão de diárias neste município é regulamentada pela Lei Municipal nº 699, de 26 de abril de 2005, e pelo Decreto Municipal nº 358, de 13 de abril de 2022. No período em referência, foram pagos R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) para essa finalidade, respeitando os valores estipulados na legislação.

Para garantir a transparência, os detalhes sobre os valores, datas de concessão e beneficiários estão disponíveis no Portal da Transparência do Município, acessível em: <https://una-ba.portaltip.com.br/consultas/despesas/diarias.aspx>.

A Controladoria tem assegurado que as solicitações de diárias sejam acompanhadas de documentos que comprovem sua finalidade pública e sejam previamente autorizadas pela autoridade competente.

7. LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Verificamos que o Decreto nº 110, de 02 de janeiro de 2025, Constituiu a Comissão Contratação, tendo como membros os Servidores CAIO CÉZAR OLIVEIRA SANTOS (agente de Contratação e Pregoeiro), GRABIEL RUSCIOLELLI DA SILVA e HELANE GABRIELLA SOUZA DE ALMEIDA. (equipe de apoio) e FERNANDA SANTOS DA SILVA (membro suplente).

Constatamos que está sendo feito o Controle das Licitações, onde, o Controle Interno buscou a lisura em todas as fases componentes do Processo Licitatório, solicitando do setor de licitações, que após a conclusão dos processos licitatórios, os envie a este setor, a fim de verificar se os mesmos foram processados corretamente em todas as suas fases, identificando em tempo hábil a existência de imperfeições verificadas nas diversas etapas processuais.

Constatamos que está sendo feito o arquivo completo de todos os processos licitatórios elaborados no exercício, identificando em cada pasta a numeração do Processo, contendo: capa da licitação, cópia do edital, cópia das propostas, mapa comparativo, credenciamento, documentos de habilitação, ata, adjudicação, homologação, comprovação da publicação e etc.

Verificamos a existência e estamos acompanhando os contratos celebrados pela

administração no que tange à vigência, pagamento de parcelas;

Verificamos que as Informes Mensais referente Licitações e Contratos da competência 07 de 2025, foram informados conforme determina a Resolução do TCM de nº. 1282/09.

- Relação das Dispensas de Licitação – Mês de JULHO:

PROCESSO DE DISPENSA Nº 69/2025 – Contratado: Objeto: P R MATOS COSTA ME Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços tipo “limpa fossa” para suprir demandas da secretaria de saúde dessa municipalidade. **data: 03/07/25 Contrato nº: 265/2025**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2025 – Contratado: CONFECÇÕES UNICK LTDA. Objeto: Aquisição de camisas personalizadas para identificação de servidores devidamente credenciados que atuarão durante realização de mutirão de mamografia e por parte dos participantes da 9ª conferencia que será realizada nessa municipalidade. **DATA: 1/07/25 Contrato nº: 324/2025**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2025 – Contratado: SDC-SISTEMA DIGITAL DE COMUNICAÇÃO LTDA ME Objeto: Referente à contratação de empresa para divulgação de notas de interesse público acerca da administração municipal através de veículo de rádio difusão. **DATA: 1/07/25 CONTRATO Nº: 358/2025**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2025 – Contratado: RECARGA.COM COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA Objeto: Aquisição de cartuchos novos e materiais de manufatura para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e das escolas municipais de UNA/BA. **DATA: 8/07/25 CONTRATO Nº: 350/2025**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 74/2025 – Contratado: CARLA LUDMYLLA CARVALHO BERBERT Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados no levantamento e regularização fiscal dos caixas escolares das unidades do município de UNA BA.. **DATA: 9/07/25 CONTRATO Nº: 361/2025**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 76/2025 – Contratado: MARIA DO CARMO DO SANTOS BRITO ME Objeto Contratação de prestação de serviços de empresa especializada em sonorização de rua no micareta de Una 2025. **DATA: 14/07/25 CONTRATO Nº: 346/2025**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 77/2025 – Contratado R S NASCIMENTO EIRELLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

Objeto: Aquisição de serviços gráficos personalizados, com o objeto de atender as necessidades de comunicação institucional e operacional das secretarias municipais. **DATA:** 14/07/25 **CONTRATO N°:** 360/2025

PROCESSO DE DISPENSA N° 78/2025 – Contratado: CAMISARIA CORTE COM RECORTES LTDA Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas personalizadas para atender as demandas da secretaria de desenvolvimento social do município de Una Bahia **DATA:** 15/07/25 **CONTRATO N°:** 351/2025

PROCESSO DE DISPENSA N° 79/2025 – Contratado: DELTA MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de serviço de instalação de raio -x, modelo altus, marca konica minolta, para suprir as necessidades do hospital municipal frei Silvério, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **DATA:** 15/07/25 **CONTRATO N°:** 349/2025

PROCESSO DE DISPENSA N° 81/2025 – Contratado: ITATOLDOS SERVIÇOS DE TOLDOS E CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de lonas com impressão digital para serem utilizadas em fachadas de prédios públicos e em festejos tradicionais no município de UNA. **DATA:** 18/07/25 **CONTRATO N°:** 356/2025

PROCESSO DE DISPENSA N° 82/2025 – Contratado: N A M SANTOS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para suprir as necessidades do centro de atendimento especializado. **DATA:** 25/07/25 **CONTRATO N°:** 374/2025

PROCESSO DE DISPENSA N° 83/2025 – Contratado: ALIC INFINITE SERVICES LTDA Objeto: Contratação empresa para locação de 02 veículos, tipo ônibus, com motoristas e abastecimento sob responsabilidade da contratada, para serem utilizados no transporte de romeiros unenses durante os festejos culturais em comemoração a bom jesus da lapa. **DATA:** 25/07/25 **CONTRATO N°:** 371/2025

PROCESSO DE DISPENSA N° 84/2025 – Contratado: AGNALDO SANTOS Objeto: Prestação de serviços especializados para reformados estofados dos veículos escolares pertencentes á frota municipal de transporte escolar. **DATA:** 2/06/25 **CONTRATO N°:** 322/2025

PROCESSO DE DISPENSA N° 85/2025 – Contratado: LAVAJATO E BORRACHARIA UNA LTDA Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços

com caminhão guincho, para remoção dos veículos da frota da secretaria municipal de educação, num raio de até 423km de Una/Ba DATA: 2/06/25 CONTRATO Nº: 322/2025

PROCESSO DE DISPENSA Nº 87/2025 – Contratado: CARMOSINA REIS LIMA

Objeto: Contratação de serviços de confecção de aventais para compor kt sanitário, que será distribuído a ambulantes devidamente credenciados, que atuarão durante os festejos de emancipação política administrativa, desta municipalidade. DATA: 31/07/25 CONTRATO Nº: 378/2025

- Relação Inexigibilidades – Mês de JULHO:

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 42/2025 – Contratado: A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA **Objeto:** Contratação do artista “PAPAZONE” para a realização de apresentação artística musical, como parte integrante dos festejos tradicionais da festa de micareta, no município de una no dia 03/08/2025. DATA: 11/07/25. CONTRATO Nº: 344/2025

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 43/2025 – Contratado: CROW PRODUÇÕES LTDA **Objeto:** Contratação do artista “GUGA MEYRA” para a realização de apresentação artística musical, como parte integrante dos festejos tradicionais da festa de micareta, no município de una no dia 01/08/2025. DATA: 8/07/25. CONTRATO Nº: 335/2025

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 44/2025 – Contratado: CAIO CESAR SOUZA DE OLIVEIRA **Objeto:** Contratação do artista “DJ KIO” para a realização de apresentação artística musical, como parte integrante dos festejos tradicionais da festa de micareta, no município de una no dia 03/08/2025. DATA: 8/07/25. CONTRATO Nº: 337/2025

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 45/2025 – Contratado: JAS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS **Objeto:** Contratação do artista “LARISSA MARQUES” para a realização de apresentação artística musical, como parte integrante dos festejos tradicionais da festa de micareta, no município de una no dia 01/08/2025. DATA: 9/07/25. CONTRATO Nº: 336/2025

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 46/2025 – Contratado: GEO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados para apoio à Secretaria Municipal de Agricultura na implantação de unidades de produção de tilápia em consórcio com camarão

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

gigante da Malásia, compreendendo a identificação de 40 produtores rurais, visitas técnicas, elaboração de estudos, planos de atuação e documentos técnicos. **DATA: 08/07/25. CONTRATO Nº: 326/2025**

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 47/2025 – Contratado: PROMUSIC SHOW E EVENTOS LTDA Objeto: Contratação do artista “RUBYNHO” para a realização de apresentação artística musical, como parte integrante dos festejos tradicionais da festa de micareta, no município de una no dia 01/08/2025. **DATA: 8/07/25. CONTRATO Nº: 338/2025**

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 48/2025 – Contratado: MARIA HUANNA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA Objeto: Contratação do artista “trio da HUANNA” para a realização de apresentação artística musical, como parte integrante dos festejos tradicionais da festa de micareta, no município de una no dia 02/08/2025. **DATA: 9/07/25. CONTRATO Nº: 339/2025**

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 49/2025 – Contratado: APLAUSOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA Objeto: Contratação do artista “ZAU O PASSARO” para a realização de apresentação artística musical, como parte integrante dos festejos tradicionais da festa de micareta, no município de una no dia 02/08/2025. **DATA: 10/07/25. CONTRATO Nº: 341/2025**

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 50/2025 – Contratado: R A M DE SOUSA Objeto: Contratação de artista plástico na realização de serviços de concepção, criação artística e execução da programação do visual decorativo, incluindo a disponibilidade de peças e insumos para comemoração dos 101 anos de emancipação política do município de UNA/BA **DATA: 14/07/25. CONTRATO Nº: 347/2025**

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 51/2025 – Contratado: ATLANTICA AMBIENTAL LTDA Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, para elaboração dos processos de licenciamento ambiental das atividades de extração mineral localizadas no município de Una Bahia **DATA: 17/07/25. CONTRATO Nº: 353/2025**

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 52/2025 – Contratado: BA ENGENHARIA LTDA Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, para regularização de áreas de extração de materiais minerais junto a Agência Nacional de Mineração (ANM).. **DATA: 18/07/25. CONTRATO Nº: 355/2025**

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 53/2025 – Contratado: B.M. NOVAIS PRODUÇÕES Objeto: contratação do artista “SOM DO POVO” para a realização de apresentação artística musical, como parte integrante dos festejos tradicionais da festa de micareta, no município de una

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

no dia 03/08/2025. DATA: 22/07/25. CONTRATO Nº: 357/2025

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 54/2025 – Contratado: PAULO VALENTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídicas no âmbito do direito tributário, englobando estudo de revisão da legislação tributária municipal, revisão da planta genérica de valores, implantação de rotinas eficientes e eficazes no plano da administração tributária municipal que aperfeiçoe o processo de arrecadação do município, fornecimento de anteparos técnicos ou subsídios nas ações fiscais de autuações instadas pela receita federal do Brasil em face do município, podendo, para tanto, ajuizar ações e/ou apresentar defesas em processos compatíveis que têm por escopo a regularização de situação fiscal desta municipalidade, além da promoção de sustentações orais, quando necessário, em processos relevantes de natureza tributária. DATA: 08/06/25. CONTRATO Nº: 390/2025

- Relação Pregões – Mês de JULHO:

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025 – Contratado: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA Objeto: Aquisição de equipamentos periféricos e suprimentos de informática para serem utilizados na manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde. DATA: 04/06/25. CONTRATO Nº: 238/2025

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 – Contratado: BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA LEDSOLLAR NORDESTE LTDA Objeto: Aquisição de diversos materiais e componentes elétricos para serem utilizados na manutenção da iluminação pública do município de Una Bahia DATA: 25/07/25. CONTRATO Nº: 367/2025

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025 – Contratado: L.C. COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA EPP, PROMAQUINAS TERRAPLANAGEM E TELEFONIA LTDA, SERRA VALE SERVIÇOS E TRANSPORTES DE CARGA LTDA e AGATHA LOCADORA DE VEICULOS LTDA Objeto: Locação de veículos para serem utilizados na manutenção das atividades das diversas secretarias deste município. DATA: 10/07/25. CONTRATO Nº: 3331/2025

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 – Contratado: MENEZES

MÁQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA ME, SILVA E BEZERRA CONSTRUTORA EIRELI, POTENCIAL ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas e equipamentos para as festividades tradicionais e eventos em comemoração aos 101 (cento e um) anos de emancipação política deste município. **DATA: 03/06/25. CONTRATO N°: 234, 235/2025**

Processos Licitatórios			
Total de Processos Licitatórios recebidos pela Controladoria para Análise Prévia		Com emissão de Ação Corretiva após análise prévia	Sem emissão de Ação Corretiva após análise prévia
Dispensa de Licitação	15	07	25
Inexigibilidade	13		
Pregão	04		
TOTAL	32		

8. OBRAS, INCLUSIVE REFORMAS:

Verificamos que toda documentação referente às obras estão devidamente arquivadas em pastas individuais, sob a responsabilidade da Sr. Marciele Gusmão Silva, engenheira deste município. Constatamos também, que todas as obras foram precedidas de processo licitatório de acordo com a lei de nº 8.666/93.

Orientamos os setores que todos os pagamentos sejam efetuados mediante a apresentação das planilhas de medição e relatório fotográfico, identificando a obra contratada.

Verificamos que a Prefeitura Municipal de Una, está cumprindo o que determina a resolução de nº. 1282/09, referente ao envio de dados sobre as Obras Municipais ao SIGA.

9. NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

O Controle Interno vem atuando no controle das Operações de Créditos com objetivo de verificar o cumprimento dos limites e condições relativos a realização de Operações de Crédito do Município.

A administração municipal deverá manter controle específico de todos os empréstimos tomados pelo município, identificando: contrato firmado, valores, prazos e quantidades de parcelas alusivas aos desembolsos ou amortizações, bem como adiantamentos que elevem o valor da dívida ou modifiquem prazos contratuais.

No mês de JULHO do exercício de 2025, não foi realizada Operação de Crédito pelo Município de Una.

10. ADIANTAMENTO:

Verificamos que existe Lei Municipal que instituiu o Regime de Adiantamento no Município de Una, Lei nº. 717 de 12 de abril de 2006, onde constam as condições e regras para a concessão e prestação de contas dos beneficiados pelo Adiantamento.

Constatamos que no mês de JULHO não foi concedido Adiantamento.

11. DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES:

Identificamos que no mês de JULHO houve despesa a título de subvenção social em favor das seguintes entidades:

SUBVENÇÃO SOCIAL		
Nº DO PROCESSO	VALOR	ENTIDADE
4053	48.000,00	Instituto Seminare

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

Total de gastos com Subvenção Social no mês de JULHO é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito reais).

Total de gastos com Subvenção Social no exercício até o mês é de R\$ 159.871,92 (oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

O Controle Interno solicitou, das instituições que recebem ou receberam benefícios a título de subvenções, que prestem contas mensalmente a Prefeitura Municipal de Una dos recursos repassados, tendo como base o que determina a Resolução de nº. 1121/05 do TCM, anexada ao ofício, informando-os que a não prestação de contas mensais suspenderá o repasse das subvenções, onde, verificamos que as Entidades prestaram contas dos recursos recebidos.

12. APLICAÇÃO FINANCEIRA:

O Controle Interno verificou que as disponibilidades de caixa estão sendo aplicadas no mercado financeiro, foi observado que os rendimentos obtidos têm sido contabilizados de forma a preservar a sua vinculação, podendo ser comprovado através dos demonstrativos das aplicações financeiras que estão acompanhados dos extratos bancários das respectivas contas.

13. RECEITA:

Os lançamentos das receitas no mês de JULHO ocorreram de forma confiável e segura, conforme demonstrativo abaixo, podendo ser comprovadas através dos conhecimentos de receitas e dos extratos bancários constantes nas pastas enviada a 4ª inspetoria do TCM.

RECEITA ORÇAMENTARIA

<i>Especificações</i>	<i>Arrec./mês (R\$)</i>	<i>Arrec./ano (R\$)</i>
-----------------------	-------------------------	-------------------------

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

- 17 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

Rec. Correntes	11.578.928,56	80.055.522,12
Rec. de Capital	0,00	1.816.494,00
Rec. Retificadoras	(684.230,79)	(5.946.074,43)
Total	10.894.697,77	75.925.941,69

RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Total	1.748.129,28	11.443.749,97
--------------	---------------------	----------------------

14. DESPESA PÚBLICA:

Verificou-se que no mês de JULHO foi efetuada despesa conforme detalhamento a seguir:

DESPESA ORÇAMENTARIA

<i>Especificações</i>	<i>Paga no mês (R\$)</i>	<i>Paga até o mês (R\$)</i>
Desp. Correntes	12.304.356,46	71.161.725,08
Desp. de Capital	263.352,45	2.508.398,96
Total	12.567.708,91	73.670.124,04

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Total	1.519.128,98	10.969.516,57
--------------	---------------------	----------------------

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

- 18 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

Os processos de pagamento, antes do efetivo pagamento, são encaminhados a esta Controladoria que faz uma análise previa, recomendando ou não a efetivação do pagamento, baseando-se nos parâmetros legais e contábeis em vigor. Medida que tem buscado o enquadramento adequado das contratações e evitando o fracionamento de licitação. É observado também pelo Controle Interno, as fases que compõem o processo de pagamento, de acordo com o que estabelece a lei nº. 4320/64.

O resultado da análise dos processos do mês de JULHO gerou, em alguns casos, orientações de mudanças de procedimentos para atender a legislação em vigor, em outros, pareceres não recomendando a efetivação do pagamento.

Dos processos analisados, verificou-se que a despesa empenhada esta classificada de forma adequada, as notas de empenho estão assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão e os empenhos foram emitidos de forma previa. O estagio da liquidação da despesa está sendo observado, onde baseia-se em documentos fiscais.

Por amostragem, observou-se que, os pagamentos foram efetuados pelas formas previstas em Resolução do Tribunal, sendo realizados através de debito em conta, identificando devidamente o credor.

15. SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS:

Verificamos que foi incluído no orçamento de 2025 o pagamento de Sentenças Judiciais e Precatórios.

Verificamos que está sendo contabilizados os pagamentos com Sentenças Judiciais e Precatórios.

Verificamos que foi pago no mês de JULHO a titulo de Sentenças Judiciais R\$ 250.506,00 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e seis reais).

Até o mês, o presente mês, foram pagos R\$ 823.895,14 (oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

16. OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LRF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

Acompanhamos a conferência do controle dos limites constitucionais, e cumprimento as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme demonstrativo abaixo até JULHO de 2025:

O Art. 212 da CF determina que os municípios apliquem anualmente o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos, compreendidas as transferências, na manutenção e do desenvolvimento do ensino. Para tanto, até o mês de JULHO foram aplicados 27,17%, portanto, até o momento cumprindo com as determinações legais.

EDUCAÇÃO	
Total das Receita de Impostos e Transf. Base de cálculos	R\$ 45.045.319,42
TOTAL DAS RECEITAS DESTINADAS A EDUCAÇÃO (A)	R\$ 11.261.329,85
VALOR APLICADO (B)	R\$ 12.238.906,52
Percentual gastos com ações de serviços públicos de educação, com o produto da arrecadação de impostos e transferências	27,17%
Valor Aplicado a MAIOR	R\$ 977.576,67

A Emenda Constitucional de nº 29/00, em seu Art. 77, institui a obrigatoriedade da aplicação mínima de 15% (quinze por cento) dos recursos municipais referente aos Art. 156, 158 e 159, I, "b" e § 3º da CRFB em ações e serviços públicos de saúde. Para tanto, até o mês de JULHO o percentual aplicado foi de 20,35%, portanto, , até o momento cumprindo com as determinações legais.

SAUDE	
Receita de Impostos e Transf. Base de cálculos	R\$ 45.045.319,42
15% da base de cálculos	R\$ 6.756.797,91
TOTAL DOS GASTOS COM SAUDE	R\$ 9.166.519,89
Percentual gastos com ações de serviços públicos de saúde, com o produto da arrecadação de impostos* .	20,35%

*Fonte: Contabilidade

A lei de nº. 14.113/20 que regulamenta FUNDEB, estabelece em seu Art. 26 o gasto mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos anuais do fundo em pagamentos da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica. Para tanto, até o mês de JULHO foram aplicados

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

- 20 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

84,37%, portanto, até o momento cumprindo com as determinações legais.

Com relação ao mínimo a ser gasto na Educação Infantil e Investimento, ainda não cumprimos com o estabelecido, para tanto, já orientamos os responsáveis a atender as exigências legais até o final do exercício.

FUNDEB	
Receita do FUNDEB	R\$ 24.219.611,63
70 % base de cálculos	R\$ 16.953.728,14
Desp. com profissionais do ensino fundamental – Professores	R\$ 20.423.511,13
Percentual gasto com a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.	84,37 %
Mínimo de 50% da complementação do VAAT aplicado na Educação Infantil	26,47 %
Mínimo de 15% da complementação do VAAT aplicado em Investimento	1,62 %

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) em seu Art. 20 estabelece um limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) para despesa do poder executivo com pessoal. Logo, o gasto com pessoal referente ao período de AGOSTO de 2024 a JULHO de 2025, foi de 48,90%, obedecendo o limite permitido em lei.

DESPESA COM PESSOAL	
	Até o mês
Receita Corrente Liquida	133.568.803,08
Despesa com Pessoal	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas	55.809.135,35
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais	9.362.994,16
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	145.325,32
Total da Despesa com Pessoal	65.317.454,83
% do total da despesa com pessoal	48,90%
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	51,30%

*Fonte: Contabilidade

Verificamos o cumprimento dos prazos para publicação dos relatórios da Lei Complementar

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

nº 101/00, sendo os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, conforme detalhamento a seguir:

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório	Data da Publicação /Edição	Local da Publicação
1º Bimestre – execução. orçamentária	27/03/2025 - 4820	https://diario.una.ba.gov.br/homepage
2º Bimestre – execução. orçamentária	23/05/2025 - 4878	https://diario.una.ba.gov.br/homepage
3º Bimestre – execução. orçamentária	24/07/2025 – 4969	https://diario.una.ba.gov.br/homepage
4º Bimestre – execução. orçamentária		
5º Bimestre – execução. orçamentária		
6º Bimestre – execução. orçamentária		

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório	Data da Publicação	Local da Publicação
1º Quadrimestre – Gestão Fiscal	23/05/2025 - 4878	https://diario.una.ba.gov.br/homepage
2º Quadrimestre – Gestão Fiscal		
3º Quadrimestre – Gestão Fiscal		

Verificamos que foi realizado Audiência Pública, no dia 24/02/2025, no Auditório da Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico, às 10h, com a finalidade de demonstrar e avaliar os cumprimentos das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2024, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 9º, § 4º.

Verificamos que foi realizado Audiência Pública, no dia 24/05/2024, no Auditório da Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico, às 10h 30min, com a finalidade de demonstrar e avaliar os cumprimentos das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2025, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 9º, § 4º.

17. DUODÉCIMO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

Calculo da transferência do Duodécimo Una/Ba, conforme estabelecido pelo art. 29-A, da Constituição Federal, alterado pela E. C. 58/09.

Verificamos que a Prefeitura Municipal de Una, repassou recursos a Câmara Municipal, no montante inferior a determinação legal, no entanto, o valor será corrigido nos próximos meses.

UNA/BA	
RECEITA TRIBUTARIA	R\$ 18.974.859,28
FPM	R\$ 38.647.520,52
ITR	R\$ 46.626,21
LC 87/96	R\$ 0,00
CIDE	R\$ 24.978,48
ICMS	R\$ 10.762.607,32
IPI	R\$ 96.402,16
IPVA	R\$ 864.146,45
TOTAL	R\$ 69.417.140,42
REPASSE ANUAL	R\$ 4.859.199,83
REPASSE MENSAL	R\$ 404.933,32
Total Repasses 2025 UNA/BA	
DATA	VALOR DO REPASSE
17/01/2025	R\$ 358.480,34
20/02/2025	R\$ 358.480,34
20/03/2025	R\$ 358.480,34
16/04/2025	R\$ 404.933,32
20/05/2025	R\$ 404.933,32
26/05/2025	R\$ 46.452,98
18/06/2025	R\$ 403.317,28
18/07/2025	R\$ 403.317,28
TOTAL ATÉ O MÊS	R\$2.738.395,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

18. SIGA:

Constatamos que foram inseridos no SIGA as informações referente à JULHO de 2025, cumprindo o que determina a Resolução do TCM nº. 1282/2009 e regulamentações posteriores.

19. e-TCM:

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia por meio da RESOLUÇÃO nº 1337 e 1338 de 2015 estabelece a obrigatoriedade do encaminhamento eletrônico da documentação mensal da receita e da despesa e da prestação de contas anual dos jurisdicionados.

Verificamos que no mês de JULHO de 2025, a Administração Municipal, cumpriu o determinado nas referidas resoluções.

CONCLUSÃO:

Desta forma, pode-se constatar que o Sistema de Controle Interno Municipal implantado tem procurado avaliar a observância, pelas diversas Secretarias Municipais, dos procedimentos, normas e regras estabelecidos pela legislação pertinente.

Conclui-se que a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Una, relativa ao mês de JULHO de 2025, considerando as observações anteriores, representa adequadamente todos os aspectos legais, os de acordo com os princípios constitucionais e os contábeis geralmente aceitos, podendo, portanto, ser anexada na prestação de conta mensal e submetida à apreciação da 4ª Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

UNA – BAHIA, 21 de AGOSTO de 2025.



HIGOR ENDRINGER CALIMAN
Chefe do Controle Interno

Prefeitura Municipal de Una

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

DECLARAÇÃO

Eu, Rogério Martins Borges, Prefeito Municipal de Una, declaro ter tomado conhecimento das contas e do Relatório de Controle Interno sobre as execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais referente à prestação de conta do mês de JULHO de 2025, bem como das conclusões nele contidas.

UNA – BAHIA , 21 de AGOSTO de 2025.



ROGÉRIO MARTINS BORGES
- *Prefeito Municipal* -